



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 196 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 056/RHSME/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** GENIVANEA APARECIDA DE OLIVEIRA, **CPF:** 015.426.616-76. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.215,94 (Um mil, duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 23/05/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de Maio de 2022.**

*Publicado em 23/05/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 057/RHSME/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** MARIA ELIETE PEREIRA DUARTE, **CPF:** 963.752.806-72. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.215,94 (Um mil, duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 23/05/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de Maio de 2022.**

*Publicado em 23/05/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 058/RHSME/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** ADELITA DA CONSOLAÇÃO SILVA, **CPF:** 072.080.466-38. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como MONITOR. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.215,94 (Um mil, duzentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 23/05/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de Maio de 2022.**

*Publicado em 23/05/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 059/RHSME/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG - CNPJ: 17.980.392/0001-03. **CONTRATADA:** JÉSSICA GERALDA CLAUDIA PEIXOTO, **CPF:** 122.711.306-46. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços como PROFESSOR PII. **LOTAÇÃO:** Contratação para atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$2.307,38 (Dois mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** 23/05/2022 a 16/12/2022. **Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de Maio de 2022.**

*Publicado em 23/05/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 41/2022



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 196 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. VICTOR HUGO DE SOUSA PACHECO DIAS LIMA DO CARGO DE MOTORISTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o **SR. VICTOR HUGO DE SOUSA PACHECO DIAS LIMA**, inscrito no CPF nº 031.876.711-28, do cargo de **MOTORISTA**, considerando o pedido formal protocolizado junto ao setor de recursos humanos no dia 17/05/2022, a partir da data de 18 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2022. Piracema/MG, 23 de maio de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 23/05/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### **PORTARIA Nº 42/2022**

### **NOMEIA A SRTA. LORRAINE CAROLINE AGUIAR FERREIRA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA MANTIDA PELA EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Srta. LORRAINE CAROLINE AGUIAR FERREIRA – inscrita no CPF nº 072.960.076-99, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 1º período do Curso de Pedagogia - Licenciatura, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 23/05/2022 a 23/05/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

§ 2º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jéssica Geralda Cláudia Peixoto, com formação na área de Pedagogia, cargo ou função, Professora P II e pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo ou função, Professora P II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 23 de maio de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 23/05/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### **PORTARIA Nº 43/2022**

### **NOMEIA A SRTA. LILIANE APARECIDA DAMASCENO, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 196 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA – FACULDADE FUTURA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Srta. LILIANE APARECIDA DAMASCENO – inscrita no CPF nº 079.581.356-29, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 8º período do Curso de Pedagogia, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 23/05/2022 a 23/05/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

§ 2º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo ou função, Professora P II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 23 de maio de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 23/05/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### PORTARIA Nº 44/2022

**NOMEIA A SRTA. TANIA ROSIELEN DE OLIVEIRA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

**Considerando** a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

**Considerando** o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA MANTIDA PELA EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Srta. TANIA ROSIELEN DE OLIVEIRA – inscrita no CPF nº 152.372.286-07, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 1º período do Curso de Pedagogia - Licenciatura, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 23/05/2022 a 23/05/2023**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

§ 2º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jéssica Geralda Cláudia Peixoto, com formação na área de Pedagogia, cargo ou função, Professora P II e pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo ou função, Professora P II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 23 de maio de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

---

Piracema, 23 de Maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 196 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

---

*Publicado em 23/05/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

---

### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças